



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Parecer Nº 1

Projeto de Resolução nº 07/2021 - “Dispõe sobre o Orçamento da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.”

Examinada a matéria, as Comissões Permanentes que a este subscrevem vêm relatá-la como legal e constitucional, uma vez que encontra-se em perfeita consonância com o art. 121 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

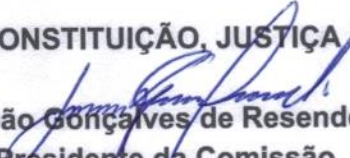
Ressalte-se que todos os requisitos esculpidos na Seção III da Lei Orgânica do Município de Entre Rios de Minas/MG foram devidamente cumpridos.


Nesse espeque, a presente resolução tem como fundamento precípua apresentar ao Poder Executivo ferramentas para elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) o qual, posteriormente, será objeto de apreciação dessa Casa Legislativa.

Diante do exposto, não se vislumbra óbice ao pretendido, visto que o presente Projeto de Resolução atende aos pressupostos constitucionais e legais e, sob os aspectos jurídicos, encontra-se apto à tramitação. Assim sendo, somos pela tramitação do projeto apresentado.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 15 de junho de 2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO


João Gonçalves de Resende
Presidente da Comissão


Denis Andrade Diniz
Membro



Ronivon Alves de Souza
Relator

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS

José Resende Moura
Presidente da Comissão


João Gonçalves de Resende
Membro

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Rivaél Nunes Machado
Relator

Presidente

15 / 06 / 2021